

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 012/2025

Processo: 014/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 014/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL, com emenda da CJR.

Ementa: “Dispõe sobre o reajuste nos valores dos padrões dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 1.358, de 25 de março de 2024, com relação ao valor do vale refeição e dá outras providências.

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 014/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre o reajuste nos valores dos padrões dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 1.358, de 25 de março de 2024, com relação ao valor do vale refeição e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva reajuste de padrões de vencimentos dos servidores efetivos do Município e do vale alimentação.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 10 de abril de 2025.



Ver. Elias Novello

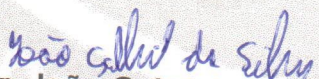
Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Altemir Mocellin

